



PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE DIRIGENTES DE DIREÇÃO INTERMEDIA DE 3º GRAU – REF- Nº 4 - SERVIÇO DE AMBIENTE, ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS, A QUE SE REFERE O AVISO (EXTRATO) PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2ª SERIE, Nº 26 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E PUBLICADO NA BOLSA DE EMPREGO PUBLICO COM O CÓDIGO DE OFERTA: OE202002/0252

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Para os devido e legais efeitos, torna-se publico a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento supramencionado.

Não foram admitidos candidatos.

Candidatos excluídos:

- 1- Alice Daniela Ferreira Vara, por não cumprir os requisitos exigidos no perfil do candidato, nas alíneas:
- "b) Experiência profissional mínima de um ano no lugar de origem, se for detentor licenciatura ou possuidor de grau académico superior na área preferencial do recrutamento;"
- d) Que o candidato tenha já desempenhado as funções de coordenação na área do cargo a prover;"
- "e) Comprove ter exercido as funções referidas na alínea anterior durante o último ano na administração autárquica."

E da Formalização da Candidatura alínea:

- "d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa;"
- 2- Bruno Filipe Pacheco Arvanas, por não cumprir os requisitos exigidos no perfil do candidato, nas alíneas:
- "b) Experiência profissional mínima de um ano no lugar de origem, se for detentor licenciatura ou possuidor de grau académico superior na área preferencial do recrutamento;"
- "d) Que o candidato tenha já desempenhado as funções de coordenação na área do cargo a prover;"
- "e) Comprove ter exercido as funções referidas na alínea anterior durante o último ano na administração autárquica."
- 3- Hugo Miguel das Dores Joudo por não cumprir os requisitos exigidos no perfil do candidato, nas alíneas:
- "c) Experiência profissional mínima de três anos, dentro do tipo de atividade da área a recrutar, se licenciatura de outras áreas; "
- d) Que o candidato tenha já desempenhado as funções de coordenação na área do cargo a prover.
- e) Comprove ter exercido as funções referidas na alínea anterior durante o último ano na administração autárquica.



E da Formalização da Candidatura alínea:

- "d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa"
- 4- José Eduardo Fialho Borracha, por não cumprir os requisitos exigidos no perfil do candidato, nas alíneas:
- "d) Que o candidato tenha já desempenhado as funções de coordenação na área do cargo a prover;"
- "e) Comprove ter exercido as funções referidas na alínea anterior durante o último ano na administração autárquica."

E da Formalização da Candidatura alínea:

- "d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa;"
- 5- Rui Pedro Oliveira Silva por não cumprir os requisitos exigidos no perfil do candidato, nas alíneas:
- "d) Que o candidato tenha já desempenhado as funções de coordenação na área do cargo a prover;"
- "e) Comprove ter exercido as funções referidas na alínea anterior durante o último ano na administração autárquica."

E da Formalização da Candidatura alínea:

- "d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa;"
- 6- Vítor Manuel Melão Guerreiro, por não cumprir os requisitos exigidos no perfil do candidato, nas alíneas:
- "c) Experiência profissional mínima de três anos, dentro do tipo de atividade da área a recrutar, se licenciatura de outras áreas; "
- d) Que o candidato tenha já desempenhado as funções de coordenação na área do cargo a prover.
- e) Comprove ter exercido as funções referidas na alínea anterior durante o último ano na administração autárquica.

E da Formalização da Candidatura alínea:

"d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa;"

Ferreira do Alentejo, 3 de março de 2020

O Presidente do Júri

Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos